



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

DATA: 27.05.2004 – Ata n. 1161

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para as Defensorias Públicas das comarcas de São Gabriel D'Oeste, Deodápolis e Terenos, pelo critério de remoção - Edital/PGDP n. 010/2004.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Anderson Chadid Warpechowski**, à remoção, para a Defensoria Pública da comarca de Terenos, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o parágrafo único do art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94 e o parágrafo único do art. 32 da Deliberação/CSDP n. 008/97 – Regimento Interno do Conselho Superior. Restando prejudicado o pedido de remoção, tempestivo, dos Defensores Públicos: Regina Célia Rodrigues Magro e Rodrigo Silva Lacerda Cesar. Restando prejudicados os demais concursos por não haver candidatos inscritos. (Processo n. 33/001.010/04.)

ASSUNTO: Processo n. 33/001.018/2003 – **Zeliana Luzia Delarissa Sabala**, requer o pagamento de gratificação de substituição correspondente aos meses de março, abril e maio de 2002.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, com base na Deliberação/CSDP n. 036/04, acolher a incompetência do Conselho Superior da Defensoria Pública para decidir sobre matéria financeira.

ASSUNTO: Processo n. 33/001.018/2003 – **Kátia da Silva Soares Barroso**, requer o pagamento de gratificação de substituição correspondente ao mês de setembro de 2003.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, com base na Deliberação/CSDP n. 036/04, acolher a incompetência do Conselho Superior da Defensoria Pública para decidir sobre matéria financeira.

DIGITADO